

## VALORES DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO<sup>1</sup> E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS E DAS MULTAS DO SAMA E – CAXIAS DO SUL<sup>2,3</sup>

[4,83%]

**Tabela A: Tabela Tarifária Água e Esgoto**

<b>Base</b>	Preço Básico (m <sup>3</sup> )	R\$	7,35	
<b>Residencial</b>	Tarifa Mínima (0m <sup>3</sup> a 5m <sup>3</sup> )	R\$	36,75	
	Consumo excedente	6m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$	8,41
		11m <sup>3</sup> a 15m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$	10,11
		16m <sup>3</sup> a 20m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$	15,88
		21m <sup>3</sup> a 30m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$	20,86
		31m <sup>3</sup> a 50m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$	21,73
		51m <sup>3</sup> a 100m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$	23,36
		>=101m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$	27,19
<b>Comercial ou Pública</b>	Tarifa Mínima (0m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup> )	R\$	78,80	
	Consumo excedente	11m <sup>3</sup> a 15m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$	10,11
		16m <sup>3</sup> a 20m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$	15,88
		21m <sup>3</sup> a 30m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$	20,86
		31m <sup>3</sup> a 50m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$	21,73
		51m <sup>3</sup> a 100m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$	23,36
		>=101m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$	27,19
<b>Industrial</b>	Tarifa Mínima (0m <sup>3</sup> a 20m <sup>3</sup> )	R\$	208,75	
	Consumo excedente	21m <sup>3</sup> a 120m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$	25,49
		=>121m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$	29,89
<b>Tarifa Social<sup>4</sup></b>	Para consumo de água entre 0 e 15 m <sup>3</sup>		50%	
	Tarifa de esgotamento sanitário de 0 a 15 m <sup>3</sup>		50%	
	Tarifas de água e de esgotamento sanitário > 15 m <sup>3</sup>		faixas excedentes	
<b>Tarifa Subsocial<sup>5</sup></b>	Tarifa Mínima (0m <sup>3</sup> a 20m <sup>3</sup> )	R\$	20,00	
<b>Tarifa de Esgotamento Sanitário<sup>6</sup></b>				
A tarifa de esgotamento sanitário será cobrada com base no consumo de água de cada economia, tornando-se para efeitos de faturamento, a medida de escoamento, determinada à razão de 80% do volume de água consumido.				
Modalidades		Valor por m <sup>3</sup> de volume de escoamento		
I – Economias atendidas pelo serviço de coleta, afastamento e tratamento de esgoto		80% do valor do m <sup>3</sup> da tarifa mínima de água		
II – Economias atendidas pelo serviço de coleta e afastamento de esgoto		40% do valor do m <sup>3</sup> da tarifa mínima de água		
III – Economias em período de transição da Modalidade II para a Modalidade I		60% do valor do m <sup>3</sup> da tarifa mínima de água		
Tarifa mínima esgotamento sanitário por economia predial é de 5m <sup>3</sup> do volume de água consumido		Critérios Modalidades I, II, e III		
Entidades de caridade e assistência social, devidamente reconhecidas.		Redução 30% valor tarifas de água e de esgoto de consumo normal e excedente		

<sup>1</sup> Faturas com vencimento a partir de 1º de setembro de 2025.

<sup>2</sup> Instrução Normativa de Diretoria Geral da AGESAN n.º 007/2025, de 25 de julho de 2025.

<sup>3</sup> Resolução CSR n.º 08/2024, de responsabilidade da AGESAN-RS, aprovada em 08 de abril de 2024. Resolução CSR n.º 13/2024, de responsabilidade da AGESAN-RS, aprovada em 26 de abril de 2024.

<sup>4</sup> Resolução CSR n.º 38/2024, de responsabilidade da AGESAN-RS, aprovada em 09 de dezembro de 2024

<sup>5</sup> Resolução CSR n.º 19/2023, de responsabilidade da AGESAN-RS, aprovada em 28 de dezembro de 2024.

<sup>6</sup> Lei Municipal n.º 6.158, de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal n.º 6.925, de 15 de dezembro de 2008. Decreto Municipal n.º 18.349, de 16 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

**Tabela B: Tabela de Serviços<sup>7</sup>**

<b>I – Serviços de Religamento de Água</b>	
Serviço de Religação de Água na Rede	R\$ 185,20
Serviço de Religação de Água no Ramal	R\$ 115,72
Serviço de Religação de Água no Cavalete	R\$ 65,59
Serviço de Religação de Água - Simples	R\$ 30,79
<b>II – Serviços de Ligação de Esgoto e Outros</b>	
Serviço de Ligação de Esgoto Sanitário ou Substituição e/ou Rebaixamento de Coletor Predial	R\$ 23,73
Conserto de Coletor Cloacal Predial	R\$ 759,33
Desobstrução de Coletor Cloacal Predial	R\$ 297,65
Serviço de Limpeza de Fossa Séptica – volume até 5m <sup>3</sup>	R\$ 1.308,46
<b>III – Serviços de Ligação de Água e Outros Serviços</b>	
Serviço de Ligação de Água com Fornecimento de Material ¾"	R\$ 590,44
Serviço de Ligação de Água em Pavimento Asfáltico com Fornecimento e Material ¾"	R\$ 654,10
Serviço de Ligação de Água com Fornecimento de Material 1"	R\$ 1.042,99
Serviço de Ligação de Água em Pavimento Asfáltico com Fornecimento e Material 1"	R\$ 1.374,38
Serviço de Separação de Ligação de Água com Fornecimento de Material	R\$ 318,36
Conserto de Ramal Predial com Fornecimento de Material	R\$ 230,46
Conserto de Rede (de 32mm a 150mm) com Fornecimento de Material	R\$ 1.110,78
Substituição de Ramal	R\$ 231,25
Rebaixamento de Ramal	R\$ 169,76
Troca do Ponto de Tomada na Rede	R\$ 320,32
Recolocação de Hidrômetro	R\$ 172,11
Substituição de Hidrômetro (Hidrometria)	R\$ 127,31
Substituição de Hidrômetro com Fornecimento de Material (Hidrometria)	R\$ 302,87
Aferição de Hidrômetro	R\$ 151,02
Corte Temporário Simples (com bucha)	R\$ 31,29
Corte Temporário do Cavalete	R\$ 62,12
Corte Temporário/Definitivo no Ramal	R\$ 92,64
Corte Temporário/Definitivo na Rede	R\$ 153,13
Reposição de Calçada (por m <sup>2</sup> )	R\$ 71,97
Reposição de Paralelepípedo (por m <sup>2</sup> )	R\$ 55,96
Reposição de Revestimento Asfáltico (por m <sup>2</sup> )	R\$ 250,78
Escavação com Rocha (por m <sup>3</sup> )	R\$ 77,19
Serviço de Fiscalização de Implantação de Redes de Abastecimento de Água em Loteamentos, por Lote	R\$ 20,12
Serviço de Fiscalização de Implantação de Redes de Esgotamento Sanitário em Loteamentos, por Lote	R\$ 20,12
Vistoria a Pedido do Usuário sem Ação de Manutenção	R\$ 46,38
Análise de Água – Bacteriológica	R\$ 95,77
Análise de Água – Físico-Química	R\$ 177,73
Recebimento e Tratamento de Resíduos de Esgotos Domésticos Externos aos Sistemas de Tratamento (m <sup>3</sup> )	R\$ 92,81
Fornecimento de Água Tratada para Consumo Humano (até 15m <sup>3</sup> ) com caminhão-pipa (por viagem)	R\$ 343,45
Serviço de Vídeo Inspeção Por Atendimento de Trecho de até 30 (trinta) metros	R\$ 329,12
Serviço de Vídeo Inspeção Adicional de Trecho de 30 (trinta) metros, adicional do atendimento inicial do mesmo local	R\$ 119,93
Aprovação do Projeto Hidrossanitário	0,5 VRM
Taxa de Expediente	0,5 VRM
Carteirinha de Pesca (Titular)	1 VRM
Carteirinha de Pesca (Dependente)	0,5 VRM

**Observações:**

- Para fins de divulgação, o SAMAE afixará as tabelas com os novos valores em locais de fácil acesso nas unidades de atendimento aos usuários e em seu sítio na internet, sem prejuízo aos demais meios de divulgação.
- Todas as questões referentes às tarifas e preços de serviços são de responsabilidade exclusiva da Agência Reguladora – Termo de Convênio de Regulação n.º 01/2023.

<sup>7</sup> Valores válidos para serviços solicitados a partir de 1º de setembro de 2025.

**Tabela C: Tabela de Contratos de Demanda<sup>8,9,10</sup>**



<b>Modalidade A</b>	
até 10.000 m <sup>3</sup>	R\$ 110.356,38
10.001m <sup>3</sup> a 20.000m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 11,03
>=20.001m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 14,71
<b>Modalidade B</b>	
até 20.000 m <sup>3</sup>	R\$ 220.712,76
20.001m <sup>3</sup> a 30.000m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 11,03
>=30.001m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 14,71
<b>Modalidade C</b>	
até 30.000 m <sup>3</sup>	R\$ 331.069,15
>=30.001m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 14,71
<b>Modalidade D</b>	
até 40.000 m <sup>3</sup>	R\$ 441.425,54
>=40.001m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 14,71

<sup>8</sup> O valor fixado no Contrato de Demanda será pago mensalmente, em função do volume de água contratado, independentemente de seu uso integral, acrescido de valores correspondentes ao consumo excedente.

<sup>9</sup> O valor referente à tarifa de esgoto, quando aplicável, será cobrado conforme disposto na Tabela A "Tarifa de Esgotamento Sanitário" deste documento.

<sup>10</sup> O fornecimento de água bruta, por meio de Contrato de Demanda, ocorrerá com redução de 50% (cinquenta por cento) dos valores.

**Tabela D: Tabela de Infrações/Irregularidades**

<b>Infrações e Irregularidades</b>	<b>Valor da Multa</b>
I – ligação clandestina de água ou de esgoto	20 (vinte) tarifas mínimas de água
II – intervenção no ramal de derivação, coletor de esgotos, poços de visita ou quaisquer outras instalações sob a responsabilidade do SAMAE	20 (vinte) tarifas mínimas de água
III – derivação ou ligação interna de água ou canalização de esgoto para outros prédios	20 (vinte) tarifas mínimas de água
IV – emprego de bombas de sucção diretamente ligadas ao hidrômetro ou ao ramal de derivação	20 (vinte) tarifas mínimas de água
V – instalação de torneira, ou outra forma de derivação, antes do hidrômetro	20 (vinte) tarifas mínimas de água
VI – remoção dos dispositivos de lacração	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
VII – danificação, inversão, intervenção ou supressão do hidrômetro	20 (vinte) tarifas mínimas de água
VIII – inexistência de reservatório superior	5 (cinco) tarifas mínimas de água
IX – despejo de águas pluviais na canalização de esgoto sanitário, bem como a interligação dos dois sistemas	20 (vinte) tarifas mínimas de água
X – despejo de esgoto sanitário na rede pluvial ou no meio ambiente, quando há rede de esgoto sanitário	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XI – ligação do extravasor dos reservatórios diretamente à rede coletora pluvial, sem que o mesmo possua mecanismo de alarme ou outro indicativo de vazamento	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XII – comprometer ou intervir nas instalações dos sistemas públicos de água e de esgotos que possa afetar a eficiência dos serviços	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XIII – lançamento de despejos na rede pública de esgotamento sanitário que, por suas características, exijam tratamento prévio, sem a liberação do SAMAE	50 (cinquenta) tarifas mínimas de água
XIV – restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XV – fazer interligações de instalações prediais de água entre imóveis distintos	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XVI – impedimento à promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro pelo SAMAE	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XVII – violação do lacre da porta do abrigo padrão da ligação ou das conexões do hidrômetro	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XVIII – ausência de caixa de gordura sifonada na instalação predial interna	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XIX – interligação de poços tubulares ou fonte alternativa de água com o sistema de abastecimento do SAMAE	50 (cinquenta) tarifas mínimas de água
XX – não desativação da fossa séptica após a conexão do esgoto na rede de esgoto do tipo separador absoluto	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XXI – falta de conexão dos esgotos sanitários à rede coletora disponível, seja ela unitária ou separadora, após vencido o prazo para conexão estabelecido em prévia notificação da irregularidade	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XXII – conexão de esgotos sanitários à rede unitária sem o prévio tratamento por meio do sistema individual ou coletivo, após vencido o prazo para conexão estabelecido em prévia notificação da irregularidade	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XXIV – ligar a lavanderia na caixa de gordura	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XXV – não atendimento, por parte do usuário, quanto à obrigatoriedade de padronizar a ligação de água	14 (quatorze) tarifas mínimas de água

**Tabela E: Tabela de Indenizações Hidrômetros**

Item	Valor
Hidrômetro	R\$ 289,50
Caixa Padrão - Unidade de medição de Água - U.M.A.	R\$ 82,26
Caixa de Passeio - Unidade de medição de água no passeio - U.M.A.P.	R\$ 212,28
Tampa da caixa U.M.A.	R\$ 25,79
Kit cavalete simples DN-20 (3/4") para caixa U.M.A.	R\$ 19,92
Reposição/substituição Hidrômetro tipo Unijato, DN20, Q <sub>n</sub> =0,75 m <sup>3</sup> /h, Q3=1 m <sup>3</sup> /h	R\$ 136,28
Reposição/substituição Hidrômetro tipo Multijato, DN20, Q <sub>n</sub> =1,5 m <sup>3</sup> /h, Q3=2,5 m <sup>3</sup> /h	R\$ 150,83
Reposição/substituição Hidrômetro tipo Volumétrico, DN20, Q <sub>n</sub> =1,5 m <sup>3</sup> /h, Q3=2,5 m <sup>3</sup> /h	R\$ 160,64
Reposição/substituição Hidrômetro tipo Volumétrico, DN20, Q <sub>n</sub> =2,5 m <sup>3</sup> /h, Q3=4 m <sup>3</sup> /h	R\$ 197,35
Reposição/substituição Hidrômetro tipo eletrônico, DN20, Q <sub>n</sub> =1,5 m <sup>3</sup> /h, Q3=2,5 m <sup>3</sup> /h	R\$ 160,33
Reposição/substituição Hidrômetro tipo eletrônico, DN20, Q <sub>n</sub> =2,5 m <sup>3</sup> /h, Q3=4 m <sup>3</sup> /h	R\$ 432,81
Reposição/substituição Hidrômetro tipo eletrônico, DN25, Q <sub>n</sub> =5 m <sup>3</sup> /h, Q3=10 m <sup>3</sup> /h	R\$ 1.365,47
Reposição/substituição Hidrômetro tipo eletrônico, DN40, Q <sub>n</sub> =10 m <sup>3</sup> /h, Q3=16 m <sup>3</sup> /h	R\$ 2.277,05
Reposição/substituição Hidrômetro tipo eletrônico, DN50, Q <sub>n</sub> =15 m <sup>3</sup> /h, Q3=25 m <sup>3</sup> /h	R\$ 3.604,00
Reposição/substituição Hidrômetro tipo eletrônico, DN50, Q <sub>n</sub> =25 m <sup>3</sup> /h, Q3=40 m <sup>3</sup> /h	R\$ 4.614,03
Reposição/substituição Hidrômetro tipo eletrônico, DN80, Q <sub>n</sub> =40 m <sup>3</sup> /h, Q3=63 m <sup>3</sup> /h	R\$ 6.347,65
Reposição/substituição Hidrômetro tipo eletrônico, DN100, Q <sub>n</sub> =60 m <sup>3</sup> /h, Q3=100 m <sup>3</sup> /h	R\$ 10.554,37
Reposição/substituição Hidrômetro tipo eletrônico, DN150, Q <sub>n</sub> =150 m <sup>3</sup> /h, Q3=250 m <sup>3</sup> /h	R\$ 10.828,99